



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 55/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação de revisão do Limite Financeiro de Média Complexidade do Hospital São José de Doenças Infecciosas, constante no processo de Nº. 1495448/2014, já apresentada à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, conforme Ofício nº 88/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014, de um reajuste no limite financeiro da PPI dos atuais R\$ 3.848.253,00 para R\$ 6.000.000,00, considerando a real dimensão dos serviços prestados pelo hospital.
2. Que o Hospital São José de Doenças Infecciosas é um estabelecimento público Estadual, efetivamente Hospital Geral com ênfase em Doenças Infecciosas e unidades de emergência participante da rede SUS e dos sistemas de regulação oficiais CRESUS e CRIFOR.
3. Que o Hospital é referência Regional, conta com 139 leitos 100% SUS, é também classificado junto ao SUS como Instituição de Ensino e Pesquisa em Saúde;
4. Que as atuais metas físicas do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP são baseadas na Programação Pactuada e Integrada de Assistência em Saúde - PPI de 2007 e o Plano Operativo Anual – POA se encontra com valores defasados em relação à atual estrutura de oferta deste Hospital.

RESOLVE

Art.1º. Aprovar a solicitação do Diretor Geral do Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, CNES 2561417, junto ao Ministério da Saúde, de alocação de recursos federais adicionais ao valor da parcela anual do Bloco da Média Complexidade, perfazendo o total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Valor a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média Complexidade do município de Fortaleza, conforme especificação abaixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
2304400	Fortaleza	6.000.000,00	500.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de março de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS